



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/04/2022

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

A INEPAR S.A. – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia, INEPAR”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa final de votação detalhado de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item constante do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022. As informações do mapa final de votação detalhado encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 06 de maio de 2022.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Mapa final de votação detalhado
 Assembleia Geral Ordinária (AGO) - 29/04/2022

CPF / CNPJ	Qtd. De Ações	Código da Deliberação no boletim e votos													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
45542	22.824.200	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Não	Aprovar	Sim	Não Aplicável	Não Aplicável	Aprovar	Aprovar	Sim	Aprovar	Não Aplicável	Não Aplicável
08608	5.811.540	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Não	Aprovar	Sim	Não Aplicável	Não Aplicável	Aprovar	Aprovar	Sim	Aprovar	Não Aplicável	Não Aplicável
07708	2.121.880	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Não	Aprovar	Sim	Não Aplicável	Não Aplicável	Aprovar	Aprovar	Sim	Aprovar	Não Aplicável	Não Aplicável
65856	37.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Não	Aprovar	Sim	Não Aplicável	Não Aplicável	Aprovar	Aprovar	Sim	Aprovar	Não Aplicável	Não Aplicável
03492	1.560	rejeitar	Aprovar	Aprovar	Não	Rejeitar	Não	Não Aplicável	Não Aplicável	Rejeitar	Aprovar	Não	Aprovar	Não Aplicável	Não Aplicável
26366	3.200.000	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Aprovar	Sim